

Extratos
 Contrato 5380-6 — Data 13-8-84 — Concorrência 1-84-SQA-D.A. partes
 Contratante — Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.
 Contratada — Sama S/A Serviços Acumuladores Máquinas Acessórios.
 Objeto — Aquisição de 1.070 Pneus
 Valor — Cr\$ 604.338.000,00.
 Recursos — 16.88.535.2.228 — 3.1.2.0. — 90 — 1293.2.
 Vigência: 10 dias, a contar da data de sua assinatura.
 Caução — Cr\$ 30.216.900,00.

Contrato 5379-0 — Data 13-8-84 — Concorrência 1-84-SQA-D.A. partes
 Contratante — Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.
 Contratada — Pneus Abouchar Ltda.
 Objeto — Aquisição de 678 pneus e 384 Câmaras de ar.
 Valor — Cr\$ 91.492.640,00.
 Recursos — 16.88.535.2.228 — 3.1.2.0. — 90 — 1293.2.
 Vigência — 10 dias, a contar da data de sua assinatura.
 Caução — Cr\$ 4.574.632,00.

Comissão Julgadora de Licitações
 Retificação do D.D. de 11-8-84
 No Edital 2/84-CV, leia-se: Geotécnica S/A.
Despachos do Diretor Regional
 Anulando, face às razões apresentadas a;
 Tomada de Preços 5/84-CIRC/DR.4, referente à contratação de caminhão de carroceria, para transporte de pessoal e revestimento sílico argiloso, nos trechos sob jurisdição da RC4-4.
 Tomada de Preços 4/84-CRJC/DR.4, referente a contratação de caminhão de carroceria, para transporte de pessoal e revestimento sílico argiloso, nos trechos sob jurisdição da RC4-3.
 Tomada de Preços 3/84-CRJC/DR.4, referente à contratação de caminhão de carroceria, para transporte de pessoal e revestimento sílico argiloso, nos trechos sob jurisdição da RC4-2;

Tomada de Preços 2/84-CJRC/DR.4, referente à contratação de caminhão de carroceria, para transporte de pessoal e revestimento sílico argiloso, nos trechos sob jurisdição da RC4.1.
Julgamento de Licitação
 Tomada de Preços 2-84-DR.5 — A Comissão Regional Julgadora de Licitações da DR.5, resolve adjudicar o objeto desta licitação à firma B.L. Barra Limpas Limpadoras e Serviços Gerais Ltda., pelo critério de menor preço.

Extratos de Termo Aditivo e Modificativo de Cartas-Contratos
 Alteração unilateral das Cartas-Contrato, em virtude de acréscimo ao seu valor.
 T.A.M. 18/DR. 6-84 — C.C. 13/DR. 6-83
 Exp. 2.829/DR. 6-83 — Int.º Pedro Ribeiro de Almeida
 Valor inicial da C.C. — Cr\$ 5.400.000,00
 Acréscimo p/serv. — Cr\$ 1.050.000,00
 Acréscimo p/reajust. — Cr\$ 1.060.000,00
 Valor atual — Cr\$ 7.510.000,00
 O prazo da C.C. expira em 11-8-84
 T.A.M. 19/DR. 6-84 — C.C. 14/DR. 6-83
 Exp. 2.836/DR. 6-83 — Int.º Sergio Lopes da Silva
 Valor inicial da C.C. — Cr\$ 5.400.000,00
 Acréscimo p/serv. — Cr\$ 1.050.000,00
 Acréscimo p/reajust. — Cr\$ 1.060.000,00
 Valor atual — Cr\$ 7.510.000,00
 O prazo da C.C. expira em 11-8-84
 T.A.M. 20/DR. 6-84 — C.C. 15/DR. 6-83
 Exp. 2.837/DR. 6-83 — Int.º Sebastião Jair Machado
 Valor inicial da C.C. — Cr\$ 5.400.000,00
 Acréscimo p/serv. — Cr\$ 1.050.000,00
 Acréscimo p/reajust. — Cr\$ 1.060.000,00
 Valor atual — Cr\$ 7.510.000,00
 O prazo da C.C. expira em 11-8-84
 T.A.M. 21/DR. 6-84 — C.C. 16/DR. 6-83
 Exp. 2.838/DR. 6-83 — Int.º Durvalino Borsoi
 Valor inicial da C.C. — Cr\$ 5.400.000,00
 Acréscimo p/serv. — Cr\$ 1.050.000,00
 Acréscimo p/reajust. — Cr\$ 1.060.000,00
 Valor atual — Cr\$ 7.510.000,00
 O prazo da C.C. expira em 11-8-84
 T.A.M. 22/DR. 6-84 — C.C. 18/DR. 6-83
 Exp. 2.840/DR. 6-83 — Int.º Angelo Mendes
 Valor inicial da C.C. — Cr\$ 5.400.000,00
 Acréscimo p/serv. — Cr\$ 1.050.000,00
 Acréscimo p/reajust. — Cr\$ 1.060.000,00
 Valor atual — Cr\$ 7.510.000,00
 O prazo da C.C. expira em 11-8-84.

Administração
 Secretário
 Antônio Carlos Mesquita

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
CORPO DELIBERATIVO
Decisão da DD. 4.ª Turma de Julgamento
 Em sessão realizada em 13 de agosto de 1984, foram julgados os processos abaixo relacionados, adjudicando-se os fornecimentos às firmas:
 Proc. 7.25.001/84 — Secret. Segurança — Depto. Estadual de Investigações Criminais — "pneus e câmaras de ar" — Item 01 à Pneuc S/A Comercial e Importadora; item 2 à Pneus Abouchar Ltda.; itens 3 e 4 à Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda. Face à insuficiência de recursos foram reduzidas as quantidades do item 03 de 50 para 49 câmaras.
 Proc. 8.01.003/84 — Secret. Administração — Coordenadoria da Administração de Material — Comissão Central de Compras do Estado — CO.4 — "Açúcar" — Item 01 à Dias Pastorinho S/A Comércio e Indústria.
 Proc. 8.01.004/84 — Secret. Administração — Coordenadoria da Administração de Material — Comissão Central de Compras do Estado — CO.4 — "Óleo" — Item 01 à Granol Indústria, Comércio e Exportação S/A.

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO
Resumo de Contrato
 Compradora — Comissão Central de Compras do Estado.
 Vendedora — Paulo de Araújo Pinto Representações Ltda.
 Instrumento — Termo de Contrato 500.045/84 para fornecimento de feijão (Bico de Ouro) à Coord. da Adm. de Mat. — Comissão C. de Compras do Est. — Div. Almoxarifado — Secret. da Administração — Av. Torres de Oliveira, 368 — Jaguaré — SP — Tomada de Preços 165/84 — Proc. 7.18.003/84.
 Objeto — A vendedora se obriga a fornecer o produto objeto do Contrato e da Nota de Empenho, na quantidade, características e condições ali estabelecidas.
 Prazo de entrega — 10 dias úteis.
 Valor — Cr\$ 173.712.000,00, que será pago em 15 dias líq., total ou parcelado, conforme entregas em lotes mínimos de 600 sacos.

DIVISÃO DE FINANÇAS
 Comunicado 64, de 14-8-84
 Para os efeitos do disposto no Art.º 1.º, § 2.º, da Portaria CAM-03/73 de 12-1-73, comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados

que se acham à sua disposição a partir desta data, na Seção de Finanças da Coordenadoria — 7.º andar, as seguintes Notas de Empenho-Subempenho, que deverão ser retiradas com urgência, sob pena de sujeitarem-se as adjudicatárias às sanções cabíveis, por descumprimento de obrigações.
 As Notas de Empenho-Subempenho, somente serão entregues às pessoas devidamente credenciadas, conforme cartão de inscrição de fornecedores emitidos por esta Coordenadoria.
 Subempenho — Adjudicatária:
 0432 — Pneuc S/A. Coml. Imp
 0433 — Pneus Abouchar Ltda.
 0434 — Coml. Douglas Pneumat. Ltda.
 Empenho
 0037 — Dias Pastorinho S/A. Com. Ind.

DIVISÃO TÉCNICA DE MATERIAL
 Comunicado CO.221, de 14-8-84
 Os fornecedores abaixo indicados, deverão retirar, dentro de 5 dias, a contar desta publicação, na Seção de Controle de Entregas — CO.221, à Rua Bela Cintra, 1.032 — 2.º andar, notificações relativas a fornecimentos pendentes de regularização, ficando alertados sobre a eventual aplicação de penalidades, face às disposições das Portarias CAM 2/73 e 3/73 e demais sanções legais cabíveis, às quais já estejam sujeitos:
 Subempenhos — Fornecedor
 Emp.º 4198/0203/84 — Pastificio Molisana Ltda.
 Emp.º 4201/0433/84 — Pastificio Molisana Ltda.
 Emp.º 4203/0170/84 — Pastificio Molisana Ltda.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO
PROCURADORIA JUDICIAL
Subprocuradoria Imobiliária
 Deverão cumprir exigências em seus processos imobiliários:
 Teresinha Arantes Abreu (proc. Delamare de Abreu)
 Maria Helena Adoglio Flores
 Weriton Vilas Boas
 Maria Cristina de Cunto Brandilione, prazo 20 dias
 Dalva Lúcia Borges
 Damião Dantas em anexo, ao seu processo imobiliário estamos enviando cópia da minuta de sua escritura, a qual deverá ser submetida à apreciação do 2.º Registro de Imóveis dessa localidade, para aprovação. Solicitamos a devolução logo após.
 Maria Luiza Kazan — O Setor de Engenharia deste Instituto concede prorrogação do prazo para a conclusão total da obra, até 19-2-85 (último e improrrogável), findo o qual, caso a obra não esteja completamente concluída, serão tomadas as medidas judiciais cabíveis.
 Maria Cleusa Vieira Agostinho, (Proc. Carlos Pacheco da Silva), juntar as escrituras de Pacto-antenupcial, devidamente registrada, no livro competente do cartório do domicílio conjugal dos compradores e vendedores, sendo que a do vendedor deverá estar averbada à margem da matrícula 5.877, tudo conforme o artigo 244 da Lei n.º 6.015/73, dos Registros Públicos.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 Portaria da Superintendência, de 7-8-84
 Considerando que as taxas de transportes fixadas na Tabela de Preços aprovada pela Portaria IAMSPE 365/84, sofreram considerável defasagem em consequência dos aumentos sucessivos ocorridos nos preços da gasolina, álcool, óleos lubrificantes e demais derivados de petróleo, resolve alterar a referida Tabela de Preços, reajustando-se os seus preços nos seguintes valores: Transportes — a) Perímetro urbano (taxa fixa) Cr\$ 4.401,60 — b) Fora do perímetro urbano, por quilômetro percorrido, calculando-se a distância de ida e volta Cr\$ 146,72. Para o cálculo da quilometragem percorrida usar-se-ão medidas constantes das regras oficiais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, com acréscimo de 10 quilômetros para o transporte interno na cidade-destino. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (533).

Trabalho
 Secretário
 Almir Pazzianotto Pinto

GABINETE DO SECRETÁRIO
 Extrato de Contrato
 Partes — Secretaria de Relações do Trabalho e Osmar de Moraes Garcia.
 Objeto — Locação de imóvel para instalação do Posto de Atendimento da Lapa do SKRT da Grande São Paulo.
 Prazo — 2 anos, início em 1.º de agosto de 1984, término em 31 de julho de 1984.
 Valor — Cr\$ 11.688.000,00.

Cultura
 Secretário
 Jorge Cunha Lima

GABINETE DO SECRETÁRIO
 Resolução 18, de 14-8-84
 O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, resolve:
 Artigo 1.º — Fica tombado como monumento de interesse histórico-arquitetônico a Sede do Antigo Sítio do Capão que pertenceu e abrigou o Regente Feijó, localizada à Avenida Regente Feijó, 1.295, no bairro da Água Rasa, nesta Capital, possível construção do século XVIII e exemplar de nossa arquitetura rural diretamente ligado à tradição bandeirista.
 Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.
 Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE MUSEUS E ARQUIVOS
 Termo de Reti-Ratificação
 Ao Contrato SC 008/84 - DEMA - Celebrado entre a Secretaria de Estado da Cultura e esta por seu Departamento de Museus e Arquivos - DEMA e Maria de Lourdes Julião, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados
 Aos 10-8-84, na sede da Secretaria de Estado da Cultura - Departamento de Museus e Arquivos - DEMA localizada à Rua Libero Badur, 39 - 4.º andar - presentes as partes, entre si justas e compromissadas, de um lado como contratante o Departamento supracitado, neste ato representado por seu Diretor Técnico Zélio Alves Pinto e de outro lado na qualidade de contratada D.ª Maria de Lourdes Julião anteriormente qualificada na presença de 2 testemunhas que esta também assinou foi lavrado o presente Termo de Reti-Ratificação ao Contrato 008/84 (objeto do proc. SC 2160/84) datado de 27 de junho de 1984, para declarar que a Cláusula Quarta - Período - passará a ter a seguinte

te redação: O presente contrato vigorará pelo prazo de 4 meses, no período de 1 de setembro de 1984 a 31 de dezembro de 1984.
 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas, no Contrato fundamental que ora são expressamente ratificadas, desde que não tenham sido alteradas ou modificadas expressamente por este instrumento de reti-ratificação.
 Por estarem justas e combinadas, assinam as partes este Termo de Reti-Ratificação, ao Contrato 008/84 - DEMA em 6 vias de igual teor e forma na presença de 2 Testemunhas.
 O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura. Proc. SC 2160/84.
 Contratante a) Zélio Alves Pinto
 Contratada a) Maria de Lourdes Julião.
 Testemunhas: 1.ª a) Dorival José Camargo da Silva, RG 430.537.
 2.ª a) Nedy Maciel Saad, RG 7.217.216.

Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia
 Secretário
 Einar Alberto Kok

GABINETE DO SECRETÁRIO
 Extrato de Contrato
 Contratante — Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.
 Contratada — Sociedade dos Técnicos Açucareiros e Alcooeiros do Brasil.
 Natureza — Realização do 3.º Congresso Nacional da STAB e a V Convenção da ACTALAC, em São Paulo, de 19 a 24-8-84.
 Valor — Cr\$ 3.731.795,00.
 Verba — 3132-99 — GSA.
 Data — 10-8-84.
 Autorização — Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia. (SICCT — 745/84).

Esportes e Turismo
 Secretário
 Caio Sérgio Pompeu de Toledo

GABINETE DO SECRETÁRIO
 Despachos do Chefe de Gabinete, de 14-8-84
 Proc. SET 1661/84 — Divisão Administrativa Superior e da Sede — Solicita nomeação de uma comissão com finalidade de promover tomada de contas referentes a furto de materiais de limpeza e elétrico: A vista do requerimento às fls. 2 e diante da manifestação retro do Coordenador do Grupo de Tomada de Contas desta Pasta, índico Habib Assuad — Agente do Serviço Civil, Regina Aparecida Martins — Escriturária, Alfredo Gonçalves dos Santos, Chefe de Seção, para comporem a Comissão Especial citada às fls. 6, em cumprimento ao disposto nos artigos 33 e 34 da Lei 10.319, de 16-12-68.
 Proc. SET 432/84 — Federação Paulista de Esgrima — Solicitação de verba para cumprimento do Calendário Esportivo: Na conformidade do que estabelece o parágrafo único do artigo 24 da Lei Bandeira 89/72, diante do parecer da Doutra Consultoria Jurídica desta Pasta, acatando como plenamente justificável o pedido formulado neste auto, hei por bem, ratificar a dispensa de licitação retrochanceada pela Coordenadoria de Esportes e Recreação. Em consequência autorizo a emissão da competente Nota de Empenho, a favor da Federação Paulista de Esgrima, no exato montante reservado às fls. 4, onerando o subelemento 3.1.3.2-99, distribuído em partes iguais nas 3.ª e 4.ª quotas.

Proc. SET 1.561/84
 Partes — Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo e a Prefeitura Municipal de Tremembé.
 Objeto — Participação da Pasta nos festejos comemorativos do Senhor Bom Jesus de Tremembé.
 Valor — Cr\$ 1.500.000,00.
 Prazo — 15 dias.
 Verba — Código Local 24.01.01 — Subelemento 3.1.3.2-99.
 Data: 25-7-84.
 Proc. SET 1.552/84
 Partes — Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo e a Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão.
 Objeto — Participação da Pasta em eventos no período de 20 a 30-7-84.
 Valor — Cr\$ 2.000.000,00.
 Prazo — 15 dias.
 Verba — Código Local 24.03.04 — Subelemento 3.1.3.2-99.
 Data: 27-7-84.
 Proc. SET 1.556/84
 Partes — Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo e a Prefeitura Municipal da Estância de Iguape.
 Objeto — Participação da Pasta na Festa do Senhor Bom Jesus do referido município.
 Valor — Cr\$ 1.000.000,00.
 Prazo — 15 dias.
 Verba — Código Local 24.01.01 — Subelemento 3.1.3.2-99.
 Data: 27-7-84.

COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
 Resumo de Contrato 103/84 — CER
 Contratante — Coordenadoria de Esportes e Recreação.
 Contratada — Federação Paulista de Judô.
 Objeto — Cessão do Ginásio Políesportivo do Conjunto Desportivo Constandio Vaz Guimarães, Para a realização do Torneio Grande São Paulo.
 Recolhimento — Cr\$ 6.000,00 por período de 6 horas.
 Prazo — Dias 11 e 12 de agosto de 1984.
 Autorização — Processo SET 1.643/84.

FOMENTO DE URBANIZAÇÃO E MELHORIA DAS ESTÂNCIAS
 Ordem de Execução de Serviços 62/84 — FUMEST.
 Contratante — Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias — FUMEST.
 Contratado — Elétrico Fázia Ltda.
 Objeto — Aquisição de material de consumo.
 Valor — Cr\$ 388.100,00.
 Verba — 3.1.2.0.9.-0 — Outros materiais de consumo.
 Licitação — Convite 27/84 — D.A. — FUMEST.
 Autorização — Superintendente do FUMEST — Processo 826/84 — FUMEST.
 Ordem de Execução de Serviços 63/84 — FUMEST.
 Contratante — Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias — FUMEST.
 Contratado — Elétrica Comercial Serçon Ltda.
 Objeto — Aquisição de material de consumo.
 Valor — Cr\$ 522.000,00.
 Verba — 3.1.2.0.9.-0 — Outros materiais de consumo.
 Licitação — Convite 27/84 — D.A. — FUMEST.
 Autorização — Superintendente do FUMEST — Processo 826/84 — FUMEST.